Aprovado por unanimidade em Sessão
do dia 09 / 06 / 93
Ademir Martins dos Reis
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO nº 346/93-CMM

Marabá / PA, 09 de junho de 1.993

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Art. 1º - Ficam reajustados em percentual de 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos cargos em comissão e de 55% (cinquenta / e cinco por cento) para os empregos públicos do Quadro de / Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, conforme discriminação constante do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato, ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municpal de Marabá, // consignada no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,' retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1.993.

Câmara Municipal de Marabá, Sala das Sessões, em 09 de junho de 1.993.

Ver. JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidente

Ver. ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário

Ver. SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO:	VENCIMENTOS (CR$):
1. CHEFE DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	23.100.000,00
2. CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	23.100.000,00
3. CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE.	23.100.000,00
4. CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	21.000.000,00
5. ASSESSOR LEGISLATIVO.....	21.000.000,00
6. ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS.....	21.000.000,00
7. TESOUREIRO.....	21.000.000,00
8. CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL.....	21.000.000,00
9. CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.....	21.000.000,00
10. AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR.....	13.300.000,00
11. AUXILIAR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.....	11.200.000,00
12. AUXILIAR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA.....	11.200.000,00

EMPREGOS PÚBLICOS:	
1. TÉCNICO LEGISLATIVO.....	21.700.000,00
2. AGENTE LEGISLATIVO III.....	19.995.000,00
3. AGENTE LEGISLATIVO II.....	17.980.000,00
4. AGENTE LEGISLATIVO I.....	15.345.000,00
5. MOTORISTA.....	17.980.000,00
6. TELEFONISTA.....	12.555.000,00
7. AGENTE DE PORTARIA.....	11.160.000,00
8. VIGILANTE.....	11.160.000,00
9. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.....	8.680.000,00

Câmara Municipal de Marabá, 09 de junho de 1.993

Ver. JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidente

Ver. ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário

Ver. SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário